

**COMITÊ INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**

**Ata da Segunda Reunião Ordinária
Ano 2014**

Data: 12 de março de 2014
Horário: 9h – Segunda Convocação
Local: Sala de Reuniões SEAD

Membros presentes:

Marcelo Luiz de Oliveira Costa;
Amides Tavares de Souza;

Convidados presentes:

Irlé Maria Gadelha Mendonça – Diretora de Administração e Finanças do RBPREV
Pascal Abou Khalil – Membro do Conselho de Administração
Fabiano Bassan de Oliveira – Técnico da UGP
Braz dos Santos Nascimento – Gerente de Relacionamento
Francisco Andrade Cacao Junior – DTI

Ordem do Dia:

1. Reavaliação da política de Investimentos RBPREV 2014.
2. Apresentação de Fundos de Investimentos IPCA VIII – com marcação a mercado.
3. Apresentação de Fundos de Investimentos IPCA III – com marcação a mercado.
4. Decisão de alocação do Fundo de Investimentos IPCA VIII e IPCA III.

Encaminhamentos:

O Presidente, Marcelo Luiz de Oliveira Costa, deu boas-vindas aos presentes, em seguida fez a leitura da pauta do dia, que passou a ser apresentada na seguinte ordem:

Item 01 da Ordem do Dia - Reavaliação dos índices da política de Investimentos RBPREV 2014.

Dando sequência aos trabalhos, o Presidente passou a palavra ao Sr. Fabiano Bassan para que o mesmo analisasse os percentuais de alocações de recursos contido na política de investimentos. Bassan sugeriu que a Política de Investimentos do RBPREV apresentasse seguinte percentuais:

Segmento		Resolução CMN - 3.922 de 25/11/2010 Renda Fixa	Limite Resolução	Limite Política RBPREV
Renda Fixa Art. 7°	I	a	Títulos Tesouro Nacional (SELIC)	5%
		b	Fundos de investimentos exclusivamente por títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	100%
	II	Operações compromissadas exclusivamente com títulos definidos alínea "a" do inciso I (1)	15%	5%
	III	Fundos de invest. referenciados (1)	80%	35%
	IV	Fundos de invest. Referenc. Abertos	30%	30%
	V	Depósitos de Poupança	20%	0%
	VI	Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Aberto (2)	15%	5%
	VII	a	Fundo de investimento em Direitos Creditórios - Fechado (2)	5%
b		Fundos de investimento ~ Crédito privado (2)	5%	5%
Segmento		Resolução CMN - 3.922 de 25/11/2010 Renda Variável	Limite Resolução	Limite Política RBPREV
Renda Variável Art. 8°	I	Fundos de investimentos abertos referenciados aos índices: Ibovespa, IBrX e IBrX-50(3)	30%	5%
	II	Fundos de referenciados em ações - Ibovespa, IBrX e IBrX-50(3)	20%	0%
	III	Fundos de investimento em ações	15%	10%
	IV	Fundos de investimento Multimercado - Aberto sem alavancagem	5%	5%
	V	Fundo de investimento em participações - Fechado(3)	5%	5%
	VI	Cotas de fundo de investimento imobiliário (3)	5%	5%
Obs.:				
(1) A política de investimento do fundo deve assumir o compromisso de buscar o retorno de um dos sub-índices do Índice de Mercado Anbima (IMA ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA).				
(2) O limite total em FDIC's é de 15%, no qual se insere o limite em fundos abertos e fechados.				
(3) As aplicações em Renda Variável, Art. 8°, cumulativamente, limitar-se-ão a 15% (quinze por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do RBPREV.				

Item 02 da Ordem do Dia – Apresentação de Fundos de Investimentos IPCA VIII.

Após apresentação do 2º item da ordem do dia, o Presidente passou novamente a palavra ao Sr. Fabiano, que apresentou as características do Fundo IPCA VIII, que tem como principal atrativo ser fundo aberto e com as seguintes características:

- ✓ O BB Previdenciário RF Títulos Públicos VIII FI é um fundo de investimento em renda fixa, marcado a mercado, que buscará rentabilidade compatível com a meta atuarial.
- ✓ O Patrimônio do fundo será aplicado em LTN (título pré-fixado) com vencimento em **2017** e em operações compromissadas;
- ✓ Alocação de até 20% dos recursos do RPPS - Total conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/10- Art 7º IV
- ✓ As LTN serão adquiridas no mercado e precificadas diariamente pelo "**valor a mercado**".
- ✓ Possibilidade de ganho patrimonial para o RPPS aderentes às obrigações previdenciárias, alinhamento entre passivo e ativo.
- ✓ Taxa de administração competitiva: 0,20% a.a;
- ✓ Alternativa prática, simples e similar à compra direta de Títulos Públicos.
- ✓ Gestão pela BB DTVM, maior administradora de recursos de terceiros do Brasil.

Item 03 da Ordem do Dia - Apresentação BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO

O Sr. Fabiano apresentou as características do Fundo IPCA III, que tem como principal atrativo ser fundo aberto com as características:

- ✓ O BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO é constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a Regimes Próprios de Previdência Social que desejem diversificar suas carteiras.
- ✓ O FUNDO atuará, por meio de diversificação de carteira, alocando seus recursos preponderantemente em títulos públicos ou privados, prefixados ou pós-fixados, operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento ou qualquer ativo e/ou modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro de acordo com a regulamentação em vigor.
- ✓ O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA +6% ao ano, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.
- ✓ Resgate - Crédito Em Conta - D+30
- ✓ Taxa De Saída: 2% sobre o valor resgatado durante os primeiros 2.880 dias corridos contados a partir da data de início do fundo.
- ✓ Taxa De Administração Máxima: 0,20% ao ano
- ✓ Enquadramento Res. CMN Nº 3.922/10: Artigo 7º Inciso VII, "b" - Alocação de no máximo 5%

Ainda segundo Fabiano, o Fundo BB RPPS I FI RF IPCA CRÉDITO PRIV, também enquadrado no Art. 7º Inciso VII, "b", fundo em que o RBPREV tem aproximadamente 1% de seu patrimônio, rendeu 12,93% em 2013 enquanto o INPC mais 6% (meta atuarial) foi de 11,90% no mesmo período. Este seria um excelente argumento para aplicar mais recursos nesse tipo de fundo.

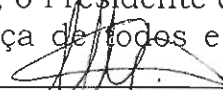
Após as considerações do técnico da UGP, o Presente do Conselho de Administração Pascal Abou Khalil, se manifestou favoravelmente a alocação de recursos nos fundos apresentados, sendo R\$10.000.000,00(dez milhões) no BB Previdenciário RF Títulos Públicos VIII e R\$5.000.000,00(cinco milhões) no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO.

Item 04 da Ordem do Dia - Decisão de alocação do Fundo de Investimentos IPCA VIII e IPCA III;

Deliberação:

Diante do exposto os membros do comitê presentes concordaram em aportar recursos na ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no Fundo PCA VIII e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), no IPCA III, decisão sendo corroborada pela Diretora de Administração e Finanças do RBPREV Irle Gadelha e pelo Presidente do CAPS Pascal Abou Khalil.

Ficou definido ainda, que os R\$15.000.000,00 (quinze milhões) a serem investidos nos novos fundos serão originados do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TP FI.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Comitê de Investimentos do RBPREV agradeceu a presença de todos e a deu por encerrada a 2ª reunião ordinária, da qual eu, , Amides Tavares de Souza, designado para secretariar esta reunião, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros presentes.


Marcelo Luiz de Oliveira Costa

Titular


Amides Tavares de Souza.

Titular


Rodiney Barbosa da Silva

Titular

Pascal Abou Khalil
Presidente do Conselho de Administração